



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 7/2024 - DG/PAR/RE/IFRN

9 de fevereiro de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO CVT-ESPACIAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar público pelo presente Edital o período de inscrições para integrar a equipe de trabalho do Projeto de Extensão com fomento externo, que prevê a seleção de uma vaga de Instrutor na unidade produtiva do Campus Parnamirim. Os candidatos selecionados exercerão suas funções no âmbito do projeto de extensão “CVT-Espacial”, com atuação também no CVT-Espacial Augusto Severo, localizado no Centro de Lançamento de Foguetes Barreira do Inferno, conforme as disposições a seguir:

1. OBJETIVOS

1.1. O projeto CVT-Espacial é um projeto de extensão realizado pelo IFRN Campus Parnamirim e Agência Espacial Brasileira (AEB), que busca difundir temas relacionados à astronomia e astronáutica através de oficinas lúdicas, ministradas a alunos do ensino fundamental, médio e superior.

1.2. Este edital tem como objetivo a seleção de candidato para a concessão de bolsa para atuar como instrutor no “Dia Astronômico”, que consistirá de ações voltadas para o tema astronomia e que serão desenvolvidas no âmbito do IFRN Campus Parnamirim e o CVT-Espacial Augusto Severo.

1.3. A seleção destina-se ao preenchimento de uma vaga de Instrutor na unidade produtiva do Campus Parnamirim, com atuação externa em um ou mais dias no CVT-Espacial Augusto Severo, localizado no Centro de Lançamento de Foguetes Barreira do Inferno.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos básicos para o Instrutor participar do Projeto CVT-Espacial: possuir o título de mestre ou Doutor em Física ou Engenharia ou Computação ou em área correlata, com graduação nas Engenharias ou Física; ou ser Tecnólogo em Automação Industrial ou aeroespacial.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições do Instrutor:

- a. Elaborar e propor conteúdo e oficinas para os “Dias Astronômicos”;
- b. Preparar material didático para as práticas e oficinas dos “Dias Atronômicos”;
- c. Realizar treinamentos e oficinas com a temática espacial;
- d. Acompanhar os monitores nas oficinas realizadas;
- e. Orientar os monitores do projeto;
- f. Elaborar relatórios das atividades realizadas no CVT-Espacial;
- g. Além disso, realizar as atividades pertinentes ao cargo.

4. DAS VAGAS, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA SEMANAL, PERÍODO, REMUNERAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSA

4.1. O processo seletivo contemplará 01 vaga para Instrutor de acordo com o quadro a seguir:

Vagas	Horário*	Carga-horária	Período (início/fim)	Quantidade de bolsas	Valor da Bolsa
01 Instrutor	A definir	10 horas semanais	03/2024 a 12/2025	22	R\$ 3.250,00

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para bolsista no Projeto CVT-Espacial serão efetivadas no **período de 12 a 22 de fevereiro de 2024**.

5.2. As inscrições devem ser realizadas através do formulário Google disponível no link:

<https://forms.gle/2ReX4t9tjG4XACcM7>

5.4. É vedada a inscrição, neste processo seletivo de servidores lotados em outros Campi, bem como de servidores afastados ou em licença com ônus para o IFRN, conforme o Art. 8º, da Resolução CONSUP nº 30/2014.

5.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

6. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação do processo seletivo simplificado obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.2 O presente processo seletivo será desenvolvido em uma única etapa.

- a. A etapa, de caráter classificatório e eliminatório, ocorrerá de análise de currículo, segundo a pontuação discriminada no item 6.4.1 para a vaga de Instrutor deste Edital;

6.3. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a. Maior Idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei n.º 10.741/03;
- b. Maior tempo de serviço no Campus Parnamirim;

6.4. Descriminação da pontuação para classificação:

6.4.1 Para a vaga de Instrutor os candidatos serão classificados conforme critérios abaixo:

Item	Descrição	Pontuação
1	Titulação nas áreas previstas no edital;	10 (dez) pontos para Doutorado e 5 (cinco) pontos para mestrado, sendo considerado para a pontuação apenas a maior titulação;

2	Tempo de serviço como Docente no Campus Parnamirim;	5 (cinco) pontos por semestre de serviço completo (máximo 50 pontos);
3	Tempo de serviço em outra unidade administrativa do IFRN;	1 (um) ponto por semestre de serviço completo (máximo 20 pontos);
4	Membro em projetos de extensão realizados no Campus Parnamirim;	2 (dois) pontos por semestre completos de participação na extensão (máximo 50 pontos);
5	Membro em projetos de extensão realizados em cooperação com outras instituições;	2 (dois) pontos por semestre completos de participação na extensão (máximo 30 pontos);
6	Licenciamento oficial de patente nacional ou internacional;	20 pontos por patente (máximo 60 pontos);
7	Orientação de projeto final concluída;	2 pontos por orientação (máximo 50 pontos);
8	Ter sido bolsista do projeto CVT-Espacial em anos anteriores;	2 pontos por semestre (máximo de 10 pontos)

7. CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Data	Atividade
Inscrições	12 a 22 de fevereiro de 2024
Resultado parcial	26 de fevereiro de 2024
Recursos	27 e 28 de fevereiro
Resultado Final	01 de março de 2024
Início das atividades	04 de março de 2024

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição do docente implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.
- 8.2. Caso o docente aprovado seja beneficiário de outra bolsa dentro do instituto ou com fim semelhante, deverá optar por uma das bolsas.
- 8.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes a este processo de seleção através do site: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>.
- 8.4. Os casos omissos serão julgados pela comissão do processo de seleção do bolsista para o CVT-Espacial.
- 8.5. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 09/02/2024 17:00:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672550

Código de Autenticação: 93b263a028

